



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 05 de janeiro de 2016, as férias da servidora **MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1572224, programadas para usufruir no período de 04/01 a 13/01/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 27/01/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor